



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO Nº 2.032, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para fins da execução orçamentária do Município, no exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Decreta:

Art. 1º A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2019, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º O Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do Município, em cada mês e no exercício, segundo a sua natureza, na forma do **Anexo I** deste Decreto.

Art. 3º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas classificadas segundo o seu grupo e natureza, na forma do **Anexo II**.

Art. 4º A verificação do cumprimento da meta fiscal de resultado primário estabelecida na LDO far-se-á bimestralmente, tendo por base as estimativas consolidadas na forma do **Anexo III**, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido pelo Órgão que lhe der causa, no bimestre seguinte.

Parágrafo único. A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos da Lei Municipal nº 2.017 de 18 de setembro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

Art. 5º As alterações da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso poderão ser efetivadas:

I – bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto.

II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos deste Decreto, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

Art. 6º O pagamento de despesas de natureza extraorçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês neste exercício, observadas as metas quadrimestrais de resultado fiscal para o exercício, previstas no Anexo III deste Decreto.

Art. 7º O **Anexo IV** demonstra a evolução dos créditos tributários e as ações do executivo no âmbito da fiscalização da receita e combate à evasão e sonegação, conforme estabelecido no art. 13 da Lei 101/00.

Art. 8º Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 07 de dezembro de 2018.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER

Secretaria Municipal da Adm. Ind. e Comércio



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS/RS		PROGRAMAÇÃO											
PROGRAMAÇÃO - METAS BIMESTRAIS -> RECEITA ORÇAMENTÁRIA 2019													
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO - EXERCÍCIO 2019 (LRF, ART. 13)													
Especificação da Receita	PREVISÃO	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
	ORÇAMENTO 2019	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES	15.403.365,00	1.243.170,83	1.385.873,23	925.138,43	1.339.030,83	1.460.353,23	1.156.150,83	1.263.220,43	899.800,43	783.879,23	901.530,43	1.637.167,63	2.408.049,47
Impostos, Taxas e Contr. Melhorias	833.599,72	48.869,15	48.869,15	48.869,15	205.079,15	110.279,15	59.979,15	62.879,15	51.459,15	49.539,15	49.539,15	49.539,15	48.869,11
Receita de Contribuições	52.000,04	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,37
Receita Patrimonial	162.000,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
Rendimento de Aplicações	151900,04	12.658,33	12.658,33	12.658,33	12.658,33	12.658,33	12.658,33	12.658,33	12.658,33	12.658,33	12.658,33	12.658,33	12.658,37
Outras Rec. Patrimoniais	10.099,96	84167	84167	84167	84167	84167	84167	84167	84167	84167	84167	84167	84163
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	23.280,12	1940,00	1940,00	1940,00	1940,00	1940,00	1940,00	1940,00	1940,00	1940,00	1940,00	1940,00	1940,12
Transferências Correntes	17.223.715,12	1402.342,25	1602.276,25	1029.578,25	1369.992,25	1615.346,25	1306.712,25	1351.150,25	1001.150,25	858.533,25	1004.800,25	1912.302,25	2.769.531,37
Outras Receitas Correntes	13.350,00	112,50	112,50	112,50	112,50	112,50	112,50	112,50	112,50	112,50	112,50	112,50	112,50
RECEITAS DE CAPITAL	1.009.435,00	83.591,67	83.591,67	89.091,67	83.591,67	83.591,67	83.591,67	83.591,67	83.591,67	83.591,67	83.591,67	83.591,67	84.426,63
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	5.500,00	-	-	5.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	1002.835,00	83.500,00	83.500,00	83.500,00	83.500,00	83.500,00	83.500,00	83.500,00	83.500,00	83.500,00	83.500,00	83.500,00	84.335,00
Outras Receitas de Capital	1.100,00	9167	9167	9167	9167	9167	9167	9167	9167	9167	9167	9167	9163
(-) Deduções da Receita	(2.904.580,00)	(228.926,40)	(286.158,00)	(174.194,80)	(256.926,40)	(286.158,00)	(231.426,40)	(171.694,80)	(173.694,80)	(145.079,00)	(173.694,80)	(345.389,60)	(431.237,00)
TOTAL DA RECEITA	16.412.800,00	1.326.762,50	1.469.464,90	1.014.230,10	1.422.622,50	1.543.944,90	1.239.742,50	1.346.812,10	983.392,10	867.470,90	985.122,10	1.720.769,30	2.492.476,10
METAS BIMESTRAIS	16.412.800,00	2.796.227,40		2.436.852,60		2.783.687,40		2.330.204,20		1.862.593,00		4.213.235,40	
METAS QUADRIMESTRAIS	16.412.800,00	5.233.080,00				5.113.891,60				6.065.828,40			

PROGRAMAÇÃO - METAS BIMESTRAIS -> DESPESA ORÇAMENTÁRIA 2019													
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2019 (LRF ART. 8º)													
Especificação da Despesa	PREVISÃO	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
	ORÇAMENTO 2019	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS CORRENTES	14.161.224,00	616.289,53	895.187,22	1.117.423,40	1.115.301,72	1.178.531,79	1.151.100,27	1.216.346,79	1.071.630,42	1.161.695,61	1.073.316,71	1.058.687,98	2.505.712,58
Pessoal e Encargos Sociais	7.024.758,00	321.667,13	440.431,34	577.575,18	571.133,94	571.188,91	562.984,02	646.116,88	548.684,57	576.201,16	554.615,96	532.778,98	1.121.379,92
Juros e Encargos da Dívida	25.000,00	770,30	2.271,27	1.471,69	2.053,51	2.053,45	2.357,13	1.883,68	1.991,18	2.181,80	2.081,67	1.743,80	4.401,51
Outras Despesas Correntes	7.111.466,00	293.852,10	452.484,60	538.376,52	542.114,26	605.289,42	585.759,12	568.346,23	520.954,67	583.312,66	516.619,07	524.165,20	1.380.192,15
DESPESAS DE CAPITAL	1.832.376,00	182.267,17	193.071,52	133.557,07	126.538,97	99.097,02	102.098,02	94.502,87	99.277,96	109.278,73	104.751,84	254.081,85	333.852,99
Investimentos	1.656.376,00	167.600,50	178.404,85	118.890,40	111.872,30	84.430,35	87.431,35	79.836,20	84.611,29	94.612,06	90.085,17	239.415,18	319.186,36
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	176.000,00	14.666,67	14.666,67	14.666,67	14.666,67	14.666,67	14.666,67	14.666,67	14.666,67	14.666,67	14.666,67	14.666,67	14.666,63
RESERVA CONTINGÊNCIA	4.19.200,00	34.933,33	34.933,33	34.933,33	34.933,33	34.933,33	34.933,33	34.933,33	34.933,33	34.933,33	34.933,33	34.933,33	34.933,37
TOTAL DA DESPESA	16.412.800,00	833.490,02	1.123.192,07	1.285.913,80	1.276.774,02	1.312.562,14	1.288.131,62	1.345.782,99	1.205.841,71	1.305.907,68	1.213.001,87	1.347.703,15	2.874.498,94
METAS BIMESTRAIS	16.412.800,00	1.956.682,09		2.562.687,82		2.600.693,75		2.551.624,70		2.518.909,55		4.222.202,09	
METAS QUADRIMESTRAIS	16.412.800,00	4.519.369,90				5.152.318,46				6.741.111,64			



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

ANEXO III - PROGRAMAÇÃO - METAS FISCAIS -> RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL E DISPONIBILIDADES DE CAIXA PARA EXERCÍCIO DE 2019													
Especificação	PREVISÃO	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
ESPECIFICAÇÃO	FIXAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Receita Total	16.412.800,00	1326.762,50	1.469.464,90	1.014.230,10	1.422.622,50	1.543.944,90	1.239.742,50	1.346.812,10	983.392,10	867.470,90	985.122,10	1.720.759,30	2.492.476,10
Receita Não-Financeira (I)	16.269.800,00	13.410.12,50	1.456.714,90	1.002.480,10	1.410.872,50	1.532.194,90	1.227.992,50	1.335.062,10	971.642,10	855.720,90	973.372,10	1.709.009,30	2.480.726,10
Despesa Total	16.412.800,00	833.490,02	1.123.192,07	1.285.913,80	1.276.774,02	1.312.562,14	1.288.131,62	1.345.782,99	1.205.841,71	1.305.907,68	1.213.001,87	1.347.703,15	2.874.498,94
Despesa Não-Financeira (II)	16.211.800,00	818.053,05	1.106.254,12	1.269.775,43	1.260.053,84	1.295.842,01	1.271.107,82	1.329.232,64	1.189.183,86	1.289.059,21	1.196.253,53	1.331.292,69	2.855.691,80
RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	58.000,00	495.959,44	350.460,77	(267.295,34)	150.818,66	236.352,88	(43.115,32)	5.829,45	(217.541,77)	(433.338,31)	(222.881,43)	377.716,61	(374.965,70)
1) Saldo inicial da Dívida (PIMES) VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO	201000,00	185.563,03	168.625,09	152.486,73	135.766,54	119.046,42	102.022,62	85.472,27	68.814,42	51.965,95	35.217,60	18.807,14	(0,00)
2) DEDUÇÕES = a	1600.000,00	2.093.272,48	2.439.545,31	2.167.861,61	2.313.710,08	2.545.092,84	2.496.703,72	2.497.732,83	2.275.283,21	1836.846,43	1608.966,66	1982.022,80	1.599.999,96
a) Saldo inicial do Ativo Disponível	1600.000,00	2.093.272,48	2.439.545,31	2.167.861,61	2.313.710,08	2.545.092,84	2.496.703,72	2.497.732,83	2.275.283,21	1836.846,43	1608.966,66	1982.022,80	1.599.999,96
b) Geração de Ativo Disponível	16.412.800,00	1.326.762,50	1.469.464,90	1.014.230,10	1.422.622,50	1.543.944,90	1.239.742,50	1.346.812,10	983.392,10	867.470,90	985.122,10	1.720.759,30	2.492.476,10
c) MENOS (-) Empenhos do Exerc. Liquidados a Pagar	16.412.800,00	833.490,02	1.123.192,07	1.285.913,80	1.276.774,02	1.312.562,14	1.288.131,62	1.345.782,99	1.205.841,71	1.305.907,68	1.213.001,87	1.347.703,15	2.874.498,94
3) Saldo da Dívida Consolidada Líquida Final = 1-2	(1.399.000,00)	(1.907.709,44)	(2.270.920,22)	(2.015.374,88)	(2.177.943,54)	(2.426.046,43)	(2.394.681,11)	(2.412.260,56)	(2.206.468,80)	(1.784.880,49)	(1.573.749,05)	(1.963.215,66)	(1.599.999,96)

ANEXO IV - MEDIDAS COMBATE EVASÃO E SONEGAÇÃO, QUANT. E VALORES AJUZADOS P/ COBRANÇA DÍV. ATIVA E EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA.	
LRF, art. 13 e LDO para 2015, art. 10, parágrafo 2º.	
Medidas de Combate a Evasão e Sonegação:	a) O contribuinte em débito receberá um aviso pelo correio e/ou uma visita do fiscal tributário para reforçar a ciência do débito.
	b) O contribuinte em débito poderá ser excluído de qualquer programa de incentivos e deixar de receber serviços até a regularização.
	c) Esgotadas as tentativas de cobrança diretamente pela administração, os débitos serão encaminhados para o setor jurídico a fim de proceder a cobrança judicial.
	d) Será facilitada a possibilidade do contribuinte possa pagar o débito através de rede bancária.

Quantidade de Ações Ajuizadas para cobrança da Dívida Ativa até novembro/2018.	30
Valores de Ações Ajuizadas para cobrança da Dívida Ativa até novembro/2018 pelo valor original da ação.	R\$ 104.517,60

Evolução do Montante dos Créditos Tributários Passíveis de Cobrança Administrativa.								
CRÉDITOS	ARRECADADO EM 2012	ARRECADADO EM 2013	ARRECADADO EM 2014	ARRECADADO EM 2015	ARRECADADO EM 2016	ARRECADADO EM 2017	ARRECADADO EM 2018	
Imposto Propriedade Territorial Urbana - IPTU	74.099,44	74.230,47	117.636,47	136.743,59	162.814,32	172.373,27	170.316,54	
Imposto de Renda Retido Fonte - IRRF	61.795,19	117.760,03	127.659,23	140.813,14	174.999,59	197.288,31	167.757,55	
Imposto de Transmissão Bens Imóveis - ITBI	16.387,35	23.891,91	38.583,27	46.501,71	33.218,55	54.004,05	32.550,50	
Imposto Sobre Serviços - ISS	371.381,66	162.745,74	140.792,62	162.191,01	146.361,35	174.793,77	151.087,91	
Taxas	42.175,71	61.829,44	76.674,18	89.980,87	86.756,27	91.413,19	86.801,69	
Contribuição de Melhoria	2.766,18	25.370,17	15.976,37	9.105,99	186.362,64	110.713,94	75.328,38	
Dívida Ativa Tributária	11.189,41	18.293,42	15.495,45	20.835,63	20.894,03	36.386,17	79.475,13	
TOTAL	579.794,94	484.121,18	532.817,59	605.971,94	811.406,75	836.990,90	763.317,70	
Saldo da Dívida Ativa Tributária em Cobrança Administrativa	50.405,62	95.259,68	65.356,31	124.446,08	176.479,21	245.842,22	211.399,91	



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA							
MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS - RS							
ART. 8º DA LRF101/2000							
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO / METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DA RECEITA E DESPESAS PARA O EXERCÍCIO 2019				META BIMESTRE		META QUADRIMESTRE	
MÊS	RECEITA	DESPESA	SALDO	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
JAN	1.326.762,50	833.490,02	493.272,48				
FEV	1.469.464,90	1.123.192,07	839.545,31	2.796.227,40	1.956.682,09		
MAR	1.014.230,10	1.285.913,80	567.861,61				
ABR	1.422.622,50	1.276.774,02	713.710,08	2.436.852,60	2.562.687,82	5.233.080,00	4.519.369,90
MAI	1.543.944,90	1.312.562,14	945.092,84				
JUN	1.239.742,50	1.288.131,62	896.703,72	2.783.687,40	2.600.693,75		
JUL	1.346.812,10	1.345.782,99	897.732,83				
AGO	983.392,10	1.205.841,71	675.283,21	2.330.204,20	2.551.624,70	5.113.891,60	5.152.318,46
SET	867.470,90	1.305.907,68	236.846,43				
OUT	985.122,10	1.213.001,87	8.966,66	1.852.593,00	2.518.909,55		
NOV	1.720.759,30	1.347.703,15	382.022,80				
DEZ	2.492.476,10	2.874.498,94	(0,00)	4.213.235,40	4.222.202,09	6.065.828,40	6.741.111,64
TOTAL	16.412.800,00	16.412.800,00	-	16.412.800,00	16.412.800,00	16.412.800,00	16.412.800,00
Poço das Antas, 07 de dezembro de 2018.							
Ricardo Luiz Flach			Vani Teresinha Schneider			Marelisa Neumann	
PREFEITO MUNICIPAL			SECRETÁRIA DA FAZENDA			CONTADORA CRC/RS 085.886	